

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EM 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e sete minutos no plenário vereador José Francisco Palmeira de Farias, no prédio sede da câmara municipal de Traipu, situada à praça cônego Alfredo Silva número 61, centro, reuniram-se em sessão extraordinária os senhores vereadores Wegnton Erlandres Dias de Farias, Edilson de Souza Barbosa, José Eduardo de Farias Teixeira, Aloizio Vieira de Melo Junior, Carlos Moura de Souza, Raul Emerson Teixeira Santos, Marcos André Silva Melo, Luiz Nascimento dos santos e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo a sessão presidida pelo senhor presidente vereador Wegnton Erlandres Dias de Farias e secretariada pelo primeiro secretário vereador Edilson de Souza Barbosa. Em seguida o senhor presidente

declara em nome de Deus aberta a sessão, passando a palavra ao primeiro secretário, para fazer a chamada dos senhores vereadores, estando presentes os senhores vereadores acima mencionados. Havendo quórum legal e regimental, o senhor presidente faz a leitura de dois ofícios sob números 13 e 14/2018, que serão encaminhados à prefeitura municipal de Traipu. Após a leitura dos citados ofícios o senhor presidente concede a palavra ao senhor Antonio, contador da Câmara Municipal de Traipu. Em seguida o senhor Antonio usa a tribuna em sua fala faz uma breve explanação acerca dos ofícios números 13 e 14/2018 encaminhados ao executivo municipal, dizendo que não há nenhuma necessidade que os senhores vereadores venham discutir e votar o veto parcial do senhor prefeito referente a LOA/2018, uma vez que o próprio senhor prefeito Eduardo Tavares Mendes sancionou a LOA/2018 sem vetos se tornando lei municipal sob número 684/2018, mantendo-se dessa forma integralidade

da Lei Orçamentária aprovada em plenário para o exercício financeiro do ano de 2018, bem como o percentual de 7% (sete por cento) referente ao repasse mensal a título de duodécimo do poder legislativo municipal em total anual de R\$ 1.920.000,00 (Hum Milhão Novecentos e Vinte Mil Reais) e ainda a supressão do artigo quinto da lei orçamentária no que se refere a suplementação, haja vista que na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2018 aprovada em plenário e promulgada pelo senhor presidente desta casa legislativa fixou em 0% (zero por cento) o percentual de suplementação do poder executivo municipal. Dando continuidade a sua fala, o senhor Antonio também esclarece aos senhores vereadores que no exercício financeiro de 2017 esta casa legislativa não efetuou nenhum pagamento referente à 13º (décimo terceiro) salário de servidores, alegando que a receita federal errou quando debitou na conta do FPM da prefeitura de Traipu valores correspondentes a recolhimento de

pagamento de décimo terceiro salário de servidores desta casa legislativa, fato que não ocorreu, e temos como comprovar o erro por parte da receita federal, e acreditamos que a receita vai reconhecer o erro ocorrido e com certeza vai ressarcir o município, quero também informar aos senhores vereadores que a mesa diretora esta casa legislativa vem cumprindo a legislação em vigor no que se refere à realização de todos os processos licitatórios já efetuados referentes ao combustível, contabilidade e escritório jurídico desta casa, todos licitados nos termos da lei vigente, e que todas essas informações serão publicadas no site da Câmara Municipal de Traipu como ficou acordado entre o senhor presidente Wengton Erlandres e o senhor promotor de justiça da comarca de Traipu, conclui o senhor Antonio. Em seguida o senhor presidente informa aos senhores vereadores que o senhor prefeito Eduardo Tavares teria telefonado dizendo que está aberto a conversa em relação ao valor de repasse de duodécimo da câmara

municipal, tendo em vista que está havendo um certo impasse da contabilidade da prefeitura na questão do valor real do repasse da câmara municipal, conclui o senhor presidente. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o senhor presidente encerra a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a sessão ordinária do dia vinte de fevereiro às nove horas da manhã no prédio sede deste parlamento municipal do que para constar, eu, Edileide Lima dos Santos, transcrevi a ata ao livro, que estando conforme, será assinada nos termos do §4º do artigo 81 do Regimento Interno deste poder Legislativo.